



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.403, DE 2 DE MAIO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SIDELFINO PASCOAL PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 3/2024, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua SIDELFINO PASCOAL a via pública conhecida como Rua 4, localizada no Residencial Ilha da Madeira, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais